



DECRETO No:00035 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOSE DO JACURI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1240 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO ABERTO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS QUE ATENDAM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2025 CONFORME PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.02		SECRET. DE ADM., COMPRAS E PATRIMONIO		
02.02.01		SECRET. DE ADM., COMPRAS E PATRIMONIO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0005		APOIO ADM. E COORD. DOS TRABALHOS GERAIS		
04.122.0005.1005		AQ. DE MOVEIS, EQUIP. E VEICULO PARA AD		
4.4.90.52.00	067	Equipamento e Material Permanente		24.476,00
	2.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst		24.476,00
02.08		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.272		Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0017		OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.272.0017.2038		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		
3.1.90.13.00	254	Obrigações Patronais		938,13
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		938,13
3.1.91.13.00	255	Obrigações Patronais RPPS		708,24
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		708,24
10.301		Atencao Basica		
10.301.0017		OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.0017.1018		CONST., REF. E AMPL. PREDIOS DA SAUDE		
4.4.90.51.00	257	Obras e Instalações		59.878,14
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		59.878,14
10.301.0018		OFERTA ATEND. BASICO E PREV. SAUDE BUCA		
10.301.0018.2039		MANUT. UNID. MEDICAS E POSTOS SAUDE		
3.3.90.30.00	263	Material de Consumo		307,58
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		307,58
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.0017		OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.303.0017.2043		MANUT. PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF		
3.3.90.39.00	292	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		8.689,42
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		8.689,42
10.303.0017.2047		MANUT. VIGILANCIA SANITARIA / VIG. SAUD		
3.3.90.14.00	313	Diárias - Pessoal Civil		223,00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		223,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0021		VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
10.305.0021.2048		MAN. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/VIG.SAUD		
3.1.90.04.00	328	Contratação por Tempo Determinado		5.977,13
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.977,13

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic. de S.J. do Jacuri MG
Data 01/07/2025



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO JACURI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00035 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00	329	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.433,20
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.433,20
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		Educação	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0009		ADM. DA EDUC. E DO DESENV. DO ENS. MUNI	
12.122.0009.2049		MANUTENÇÃO ESCRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00	346	Material de Consumo	1.395,06
2.569.000.0000		Outras Transferências de Recursos do	1.395,06
02.12		SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA E COMERCIO	
02.12.01		AGRICULTURA, PECUARIA E COMERCIO	
20		Agricultura	
20.122		Administracao Geral	
20.122.0008		DESENV. AGROIND. E PROT. MEIO AMBIENTE	
20.122.0008.2073		MANUT. SECRET. DE AGRIC., PEC E COM.	
3.3.90.93.00	513	Indenizações e Restituições	6.724,18
2.700.000.0000		Outras Transf. Convênios ou Inst	6.724,18
TOTAL:			R\$ 115.750,08

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

115.750,08 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO JOSE DO JACURI, 1 DE JULHO DE 2025

DANIELLY MARINHO ROCHA LUCENA
CPF: 078.921.616-78
ORDENADOR